

**ATO DO ADMINISTRADOR DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS  
CNPJ Nº 34.027.774/0001-28**

Pelo presente instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42 ("**Administrador**"), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de instituição administradora do "**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS**", fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 ("**Lei nº 8.668/93**"), com a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472/08**") e regido pelo seu Regulamento ("**Fundo**" e "**Regulamento**", respectivamente).

**CONSIDERANDO QUE:**

(i) o Administrador deseja realizar alterações no item (c) da deliberação nº 4 do "*Ato do Administrador para 1ª Alteração e Consolidação do Regulamento do Tudor – Fundo de Investimento Imobiliário*" (antiga denominação do Fundo), registrado no 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2019, sob o nº 1.875.470 ("**Ato do Administrador para 1ª Alteração e Consolidação do Regulamento do Fundo**"), tendo em vista a resignação do BB-Banco de Investimento S.A., instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**BB-BI**") da função de instituição intermediária líder da oferta pública da primeira emissão de cotas do Fundo ("**Oferta**"), função esta a ser assumida pela RB Capital Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 ("**RB Investimentos**"), a qual já exerce a função de instituição intermediária da Oferta e passará a exercer a função de instituição intermediária Líder da Oferta, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400**"), em especial o artigo 33 e seguintes da referida instrução;

**RESOLVE:**

(a) aceitar a resignação do BB-BI da função de instituição intermediária líder da Oferta, função esta a ser assumida pela RB Investimentos, a qual já exerce a função de instituição intermediária da Oferta e passará a exercer a função de instituição intermediária Líder da Oferta, nos termos da Instrução CVM nº 400, em especial o artigo 33 e seguintes da referida instrução, portanto, o item (c) da deliberação nº 4 do Ato do Administrador para 1ª Alteração e Consolidação do Regulamento do Fundo passa a vigorar com a seguinte redação:

"(c) Distribuidor: **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São



*Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, na qualidade de coordenador líder da Oferta."*

(b) as demais deliberações previstas no Ato do Administrador para 1ª Alteração e Consolidação do Regulamento do Fundo que não apresentem incompatibilidade com o presente instrumento são, neste ato, ratificadas integralmente.

Este instrumento está dispensado do registro em cartório nos termos da lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e deverá ser enviado ao sistema Fundos.NET, nos termos do artigo 17 da Instrução CVM nº 472/08, do Ofício Circular nº 11/2019/CVM/SIN, de 2 de outubro de 2019 e da Instrução CVM nº 615, de 02 de outubro de 2019.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]*



---

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

  
Danilo Barbieri  
CPF: 287.297.108-47  
Diretor

